



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 416

Proc. nº 030901/2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Autorização Nº 011012347 - GAB/SEAD/SALIC/SEAD/SUREP/SEAD**

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 266/2025 – SEAD/MA**

Após análise da Superintendência de Registro de Preços quanto a possibilidade de adesão, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, com base no Decreto Estadual nº 38.338/2023 e na Portaria nº 153/2023, de 21 de junho de 2023, **AUTORIZA** o(a) Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA a aderir, na qualidade de órgão não participante (“carona”), os itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 153/2024 - SEAD, oriunda do(a) Pregão Eletrônico nº 031/2024 – SALIC/MA cujo o objeto é o Registro de Preços para a aquisição de dispositivos educacionais, conforme discriminado nos quadros abaixo.

<b>EMPRESA: MULTILASER INDUSTRIAL S/A</b>	
CNPJ: 59.717.553/0006-17	Telefone: (11) 94262-5549/ 91038-3755
Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza 382 Bairro dos Pires Extrema MG	E-mail: tiago.sandi@grupomulti.com.br; governo@grupomulti.com.br.
Representante Legal: Tiago Griebeler Sandi	CPF: 074.412.439-55 RG: 05.497.510-7 SSP -SC

**Quadro de Especificações**

<b>MULTILASER INDUSTRIA S/A - CNPJ Nº: 59.717.553/0006-17</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Tablet - Tamanho da tela: de 8"; Processador: velocidade de 4* 2GHz + 4* 1.5Ghz; Memória interna: 32GB; Memória expansível: por cartões 1TB; Memória: 2GB - RAM	7.000	MULTILASER / M8 4G - FAMILIA MLX - NB803M	\$ 621,90	R\$ 4.353.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.353.300,00</b>

O valor total da Adesão é de R\$ 4.353.300,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).

**Informo que o órgão contratante não poderá exceder o valor autorizado desta adesão.**

Informo que o órgão deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC através do e-mail: [surepe.salic@gmail.com](mailto:surepe.salic@gmail.com) a cópia do extrato do contrato.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Visto:

Marcus Vinicins de Sousa dos Reis  
Superintendência de Registro de Preços - SUREP

Autorizo:

Aline Pinheiro Vasconcelos  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas  
– SALIC



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICINS DE SOUSA DOS REIS**,  
**SUPERINTENDENTE**, em 04/11/2025, às 16:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, **SECRETÁRIA**  
**ADJUNTA DA SALIC**, em 06/11/2025, às 13:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011012347** e o código CRC **DEDC438D**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -  
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR